

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE INSTRUMENTO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro, CNPJ nº 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu representante legal, abaixo assinado, e a empresa **STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº : 37.131.539/0001-90, situada na Área Especial Bloco D-20 Sala 303 – Cruzeiro Velho, Brasília - DF, CEP: 70.640-008, neste ato representada por seu representante legal, abaixo assinado, assinam este Termo Retificação, cujo objeto é a **retificação da cláusula primeira do Termo de Aditivo de Contrato nº 077/2025, firmado em 29 de abril de 2025**. Nessa esteira, onde se lê: “O prazo contratual previsto na cláusula quinta do Contrato nº 126/23 será aditado por mais 20 (vinte) meses, ficando prorrogado de 28 de maio de 2025 a 28 de dezembro de 2026”, considera-se: **“O prazo contratual previsto na cláusula quinta do Contrato nº 126/23 será aditado por mais 20 (vinte) meses, ficando prorrogado de 28 de maio de 2025 a 28 de janeiro de 2027”**.

Juiz de Fora, de de 2025

Lincoln Santos Lima
Diretor Presidente – **CESAMA**

Moacir Garcia Passos Filho
**Star Locação de Serviços Gerais
LTDA**

Testemunhas: _____
